



## RESOLUÇÃO nº 1/2019 – Reitoria

“Aprova novos cursos de graduação tecnólogos a serem ofertados para ingresso em 2019-1.”

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Conselho Superior e seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novos cursos de graduação tecnólogos, a serem ofertados para ingresso a partir de 2019-1, quais sejam:

I – Curso de Design de Interiores - com oferta de 100 vagas para o período noturno.

II - Curso de Estética e Cosmética – com oferta de 100 vagas para o período noturno.

III - Curso de Gastronomia – com oferta de 100 vagas para o período matutino, e

IV – Curso de Jogos Digitais - com oferta de 100 vagas para o período noturno.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Universitário Campo Real, Guarapuava, 21 de janeiro de 2019.

  
**EDSON AIRES DA SILVA**  
Reitor